



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 332/23, DE 31 DE OUTUBRO 2023.**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTAIR  
TEODORO DA SILVA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Portaria nº. 257/22, de 22 de agosto de 2022 e o período de gozo a contar de 11/11/2023 a 30/11/2023.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 31 DE OUTUBRO.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária de Administração.